



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR.6



Ribeirão Preto, 19 de julho de 2021.

Ofício GDUR-6 nº 267/2021

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas anuais do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guariba, objeto do Processo n.º TC-006811.989.20, na conformidade das Instruções vigentes.

- **DANILO ENGRACIA MELLO**

Fica Vossa Excelência, desde já notificado a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, notificado de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO HENRIQUE PASTRE**  
Diretor Técnico de Divisão  
(assinado eletronicamente)

Exmo. Sr.  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal de Guariba

  
Celso Antonio Romano  
Prefeito do Município de Guariba